



## Lei nº 2.581, de 03 de julho de 2018.

### Abre Crédito Especial na vigente Lei Orçamentária.

Prefeito Municipal de Arroio do Sal, Estado do Rio Grande do Sul, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele SANCIONA E PROMULGA a seguinte Lei:

**Art. 1.º** Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 25.918,20 (VINTE E CINCO MIL, NOVECENTOS E DEZOITO REAIS E VINTE CENTAVOS), com a seguinte classificação:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
0101 – SECRETARIA DA CÂMARA  
0101.01 – LEGISLATIVA  
0101.01031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
0101.010310002 – AÇÕES LEGISLATIVAS  
0101.010310002.2.027 – Manutenção das Atividades do Poder Legislativo  
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – Auxílio-Alimentação – 0001 R\$ 25.918,20

**Art. 2.º** Servirá de cobertura para a abertura do Crédito Especial, a redução da seguinte dotação orçamentária:

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
0101 – SECRETARIA DA CÂMARA  
0101.01 – LEGISLATIVA  
0101.01031 – AÇÃO LEGISLATIVA  
0101.010310002 – AÇÕES LEGISLATIVAS  
0101.010310002.1.028 – Construção da Sede do Poder Legislativo  
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações – 0001 R\$ 25.918,20

**Art. 3.º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Arroio do Sal, em 03 de julho de 2018.

**Affonso Flavio Angst**  
Prefeito

Registre-se e Publique-se:

Luiz Paulo Masseron Perez  
Secretário de Administração

## JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO SAL  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

---

Para efeitos legais estou submetendo à deliberação dessa Câmara Municipal a seguinte matéria:

**Ementa do Projeto de Lei: Abre Crédito Especial na vigente Lei Orçamentária.**

A abertura do crédito especial proposto tem como objetivo ajustar o orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Arroio do Sal para criar codificação específica ao custeio do Vale Alimentação, já aprovado por esta Casa.

**Affonso Flavio Angst**  
Prefeito